



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO  
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A  
FONE/FAX: (67) 591-1123  
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

**DECRETO Nº 113/01 DE 29 DE MAIO DE 2001**

**DESIGNA SERVIDORA PARA RESPONDER PELO NÚCLEO MUNICIPAL DE APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS, DURANTE O PERÍODO DE "LICENÇA GESTANTE" DA TITULAR.**

O Professor ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º-** Fica designada a servidora municipal, KEILA JANE TAVARES FLORES, Coordenadora de trabalhos de Secretaria, símbolo DAÍ-100, para sem prejuízo de suas funções, responder pelo expediente do Núcleo Municipal de Apoio aos Conselhos Municipais, durante o período de "Licença Gestante" da titular, servidora Silvana Freitas de Jesus.

**ARTIGO 2º-** A presente designação não onera o erário municipal.

**ARTIGO 4º-** Este Decreto entra em vigor com efeito retroativo a 03 de abril de 2001.

**ARTIGO 4º-** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 29 DE MAIO DE 2001.

*Prof. Antonio Arcanjo dos Santos*  
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DE CONTRÔLE E GESTÃO NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.

*José Oliveira Filho*  
JOSÉ OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Controle e Gestão

